



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DTXC-CJAQ9-GCQR2-FNJQ2>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 254-3023

Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Bel. Renato Diphano Gomes

Oficial Substituto

Helena Donicetto Fadel

Escrevente

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 24.485.-

DATA:- 08 de março de 2.001.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote da Prefeitura Municipal de Cambé, com a área de 2.628,482 metros quadrados, da subdivisão do lote 99-A/100-A1, situado na Gleba Ribeirão Cafezal, neste Município e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se num ponto cravado no alinhamento predial da Av. Hugo Sebem com o lote nº 6 segue no rumo SE 85º 44' NW e distância de 2,00 metros, deste ponto segue pela linha do meio fio da Av. Hugo Sebem e segue no rumo SW 4º 16' NE e distância de 21,48 metros deste segue no rumo SW 2º 17' 40" NE e distância de 31,83 metros ainda pelo meio fio existente, daí segue em desenvolvimento de curva de 43,82 metros com raio de 34,61 metros, deste segue de montante e jusante pelo rib. Esperança até encontrar outro marco em uma distância de aproximada de 18,92 metros, destes segue no rumo SW 2º 17' 40" NE e distância de 47,16 metros, deste segue no rumo SW 4º 16' NE e distância de 22,18 metros este confrontando com o lote nº 99-A/100-A, e finalmente segue no rumo SE 85º 44' NW e distância de 28,032 metros".

PROPRIETÁRIA:- EMERSON DE ALMEIDA REIS, e sua mulher, DINÁ CORRÊA

LACERDA REIS, brasileiros, casados sob o regime universal de bens, ele agricultor, ela do lar, portadores respectivamente das CI.RG. n.ºs 6.157.6142/SSP-SP e 8.593.523/SSP-SP e inscritos no CPF. sob os n.ºs 827.250.128-72 e 953.864.249-04, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 875, aptº 801, em Londrina-PR.

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 07, da matrícula nº 18.855, deste mesmo Ofício.- Dou fé.

Helena Donicetto Fadel, Escrevente.

R- 01. Protocolo n.º 170.900 de 06-05-10. Servidão de Passagem.-

DATA:- 26 de maio de 2.010.-

Pela escritura pública de Instituição de Servidão de Passagem, lavrada nas notas do 14º Tabelionato de Notas de Londrina, no livro nº 139-N, fls. 086/088, no dia 13 de abril do ano em curso, os proprietários, EMERSON DE ALMEIDA REIS e sua mulher, DINA CORREA LACERDA REIS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 25/06/1977, ele agricultor, ela do lar, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 6.157.6142-SP e 8.593.523-SP, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 827.250.128-72 e 953.864.249-04, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, 875, apto 801, centro, Londrina-Pr, no ato representados por seu procurador, Frederico Silva Junior, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI.RG. nº 2.124.007-9-Pr, inscrito no CPF. nº 360.729.159-49, residente em Londrina, instituíram em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45, com sede e foro a Rua Engenheiro Rebouças, 1376, Curitiba-Pr, representada por sua procuradora, Amelia Mitiko Hocama Watanabe, brasileira, viúva, técnica em transações imobiliárias, portadora da CI.RG. nº 1.251.992-3-Pr, inscrita no CPF/MF sob o nº 238.499.409-34, residente em Londrina, **SERVIDÃO PERPETUA DE PASSAGEM**, - Uma Faixa de área de terras com 211,20 metros quadrados, para passagem da Tubulação de Interceptor do Sistema de Esgoto Sanitário - assim descrita: Inicia no marco PV 290+18,17 metros, situado na divisa com a data 06, com 364,41 m2; de onde adentra no imóvel denominado área da Prefeitura Municipal de Cambé, com 2.628,482 m2, da subdivisão d lote 99-A/100-A1, com 5.288,00 m2, nos seguintes rumos e distancias respectivas: se 34º 35' 22" NW - 31,45 metros, até o marco PV 291; SE 74º 46' 04" SE -

SEQUE NO VERSO

FICHA

01

RUBRICA

Waldemir Guandalini Gomes

CNM 081851.2.0024485-61

24.485

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

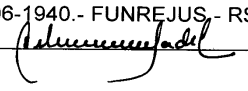
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PU57G W6Z6V PBLQ8 KQ6CD



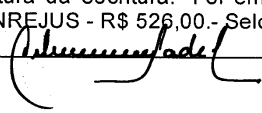


Valide aqui
este documento

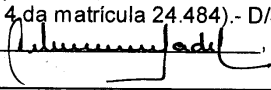
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DTXC-CJAQ9-GCQR2-FNJQ2>

3,75 metros, até o alinhamento com a Avenida Hugo Seben. Definindo assim, o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura.- conforme e memorial descritivo, elaborados pelo técnico em agrimensura, Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD), pelo valor de R\$ 1.503,00 (um mil, quinhentos e três reais).- Demais Condições.- as da escritura.- OBS.- Isento do pagamento do ITBI, conforme Decreto Lei 2281 de 05-06-1940.- FUNREJUS.- R\$ 3,01.- Selo - R\$ 2,00.- D/1.260,00 VRC ou R\$ 132,30.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

R.- 2. Protocolo n.º 184.796 de 21/12/2012.- Venda e Compra.-
DATA:- 18 de janeiro de 2013.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 10º Tabelionato de Notas da Comarca, no livro n.º 413-N, fls. 018/020, no dia 19 de dezembro de 2.012, EMERSON DE ALMEIDA REIS, e sua mulher, DINA CORREA LACERDA REIS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 25/06/1977, ele agricultor, ela do lar, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 6.157.142-SP e 8.593.523-SP, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 827.250.128-72 e 953.864.249-04, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, 875, apto 801, Centro, Londrina-PR, no ato representados por seu procurador, Frederico Silva Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG. n.º 2.124.007-9-PR, inscrito no CPF. sob o n.º 360.729.159-49, residente e domiciliado em Londrina, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), à JAKSON PINHEIRO DE SOUZA, brasileiro, médico, portador da CI.RG. n.º 488.8943- PE, inscrito no CPF/MF n.º 883.133.794-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 11/09/2004, com HELINDSEI OLIVEIRA BITENCOURT, brasileira, portadora da CI.RG. n.º 742.646 PR, inscrita no CPF/MF n.º 700.858.702-34, residentes e domiciliados na Rua Antonio Pisichio, 100 - apto 902, Londrina-PR.-
ANOTAÇÃO: Certidão emitida pelo Assessor Técnico de Planejamento da Prefeitura local, Fausto Yoshinori Anami, em 28-12-2012, o qual certifica que a área ora alienada é de propriedade particular, não sendo permitido a edificação por se tratar de Área de Fundo de Vale.- Demais condições:- às constante da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão de inter-vivos, na importância de R\$ 5.260,00, sobre o valor de R\$ 263.000,00, foi pago pela guia n.º 4518/2012, na CEF, no dia 21-12-2012.- Certidões conjunta Negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal no dia 17-12-2012.- Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais, expedida pela Receita do Estado no dia 17-12-2012.- Certidões Negativas e Positiva, expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca e da Comarca de Londrina, no dia 14-12-2012.- Certidões expedidas pela Vara do Trabalho, dispensadas mediante Ofício Circular n.º 121/2012, da CGJPR, referente ao recesso forense compreendido entre os dias 20-12-2012 a 06-01-2013.- Anotação:- As certidões aqui mencionadas foram apresentadas na lavratura da escritura.- Foi emitida a Doi. Inscrição Municipal n.º 03.035.545.0344.000.- FUNREJUS - R\$ 526,00.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

Av.- 03. Protocolo n.º 190.825 de 10-04-14. Penhora.-
DATA: 28 de abril de 2.014.-

Pelo Ofício n.º 659-pdf, datado de 10-04-2014, enviado através do Sistema Mensageiro, por Katia Eliana Soares Campoli, funcionária da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 0018086-05.2013.8.16.0014, requerida por ROBERTO MITSUHIKO SAKAMOTO, contra JAKSON PINHEIRO DE SOUZA; HELINDSEI OLIVEIRA BITENCOURT; e, MESOESTETIC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor de **R\$ 264.160,00** (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais).- FUNREJUS: R\$ 528,50 (recolhido por ocasião da av. 4 da matrícula 24.484).- D/30% de 4.312,00 VRC ou R\$ 203,09.- Selo: R\$ 3,00.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

SEQUE

CNM 081851.2.0024485-61

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ57G WGV6V PBLQ8 KQ6CD





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DTCX-CJQAQ9-GCQR2-FNJQ2>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Serviço Registral de Cambé PR - Região Metropolitana de Londrina PR

Serviço Registral

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023 - Cambé - PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02

RUBRICA

[Assinatura]

CNM 081851.2.0024485-61

MATRÍCULA N.º 24.485

Av.- 4.- Protocolo n.º 200.592 de 04/12/2015. Indisponibilidade de Bens.-
DATA:- 21 de dezembro de 2015.-

Procede-se a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido no dia 03 de dezembro de 2015, n.º do protocolo: 201512.0315.00094549-IA-870, n.º do processo: 08109201301909003, nome do processo: JAMILE DE CARVALHO QUEIROZ, emissor da ordem e aprovado por: Newton Rafael Marques, PR - 02ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina-PR, contra **HELINDSEI OLIVEIRA BITENCOURT**, CPF n.º 700.858.702-34.- Selo R\$ 4,00.- D/60,00 VRC ou R\$ 10,02.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Oficiala Designada.-

Av.- 5.- Protocolo n.º 200.593 de 04/12/2015. Indisponibilidade de Bens.-
DATA:- 21 de dezembro de 2015.-

Procede-se a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido no dia 03 de dezembro de 2015, n.º do protocolo: 201512.0315.00094550-IA-100, n.º do processo: 08109201301909003, nome do processo: JAMILE DE CARVALHO QUEIROZ, emissor da ordem e aprovado por: Newton Rafael Marques, PR - 02ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina-PR, contra **JAKSON PINHEIRO DE SOUZA**, CPF n.º 883.133.794-72.- Selo R\$ 4,00.- D/60,00 VRC ou R\$ 10,02.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Oficiala Designada.-

R-6. M-24.485. Protocolo n.º 207.335 de 19/06/2017. Indisponibilidade de Bens

Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de HELINDSEI OLIVEIRA BITENCOURT e JAKSON PINHEIRO DE SOUZA**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 16/06/2017, protocolo n.º 201706.1615.00305220-IA-590, processo n.º 01188201301809005, nome do processo NATÁLIA APARECIDA DA SILVA, emissor da ordem e aprovado por: Leri Mikiko Suzuki, 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus 25%: R\$ 28,66. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 114,66. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de junho de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]*.

Av-7. M-24.485. Protocolo n.º 220.464 de 11/11/2019. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de JAKSON PINHEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF n.º 883.133.794-72; e **HELINDSEI OLIVEIRA BITENCOURT**, inscrito no CPF/MF n.º 700.858.702-34, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 08/11/2019, protocolo n.º 201911.0814.00987499-IA-130, processo n.º 00013478820135090664, nome do processo: Ação Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Darcio Sabbatini Barbosa, da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de novembro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]*.

24.485

SEQUE NO VERSO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ57G WGZ6V PBLQ8 KQ6CD





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DTXC-CJAQ9-GCQR2-FNJQ2>

Av-8. M-24.485. Protocolo nº 220.596 de 19/11/2019. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de HELINDSEI OLIVEIRA BITENCOURT**, inscrito no CPF/MF nº 700.858.702-34; e **JAKSON PINHEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 883.133.794-72, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 19/11/2019, protocolo nº 201911.1910.00995212-IA-020, processo nº 00498146420138160014, nome do processo: Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: João Paulo Akaishi, da 7ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de novembro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes

Av-9. M-24.485. Protocolo nº 220.637 de 22/11/2019. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de HELINDSEI OLIVEIRA BITENCOURT**, inscrito no CPF/MF nº 700.858.702-34, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 21/11/2019, protocolo nº 201911.2115.00999077-IA-490, processo nº 00497825920138160014, nome do processo: Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: Vandecir dos Reis Loucao, da 2ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de novembro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes

Av-10. M-24.485. Protocolo nº 223.851 de 29/07/2020. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de JAKSON PINHEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 883.133.794-72, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 28/07/2020, protocolo nº 202007.2816.01249095-IA-440, processo nº 00310116220158160014, emissor da ordem e aprovado por: Luciana Lalli Ayres Messas, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de julho de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes

Av-11. M-24.485. Protocolo nº 226.545 de 16/12/2020. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de JAKSON PINHEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 883.133.794-72, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 16/12/2020, protocolo nº 202012.1610.01414707-IA-410, processo nº 00720564620158160014, nome do processo: Ação Cível, emissor da ordem: Tania Soares Felizardo e aprovado por: Osvaldo Taque, da 6ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen Selo digital: 0181425MJAA0000000011420C

SEQUE

CNM 081851.2.0024485-61

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ57G WGZ6V PBLQ8 KQ6CD





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 24.485

FICHA

03

RUBRICA

CMM 081851.2.0024485-61

JUN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PU57G WQZ6V PBLQK 8QK6CD

R-12. M-24.485. Protocolo nº 228.253 de 15/03/2021. Penhora.
Pelo Termo de Penhora, expedido em 01/03/2021, pelo Juiz de Direito Dr Abelar Baptista Pereira Filho, extraído dos autos nº 0072056-46.2015.8.16.0014 da 6ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - Sicredi União PR/SP, CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53, e parte executado Jakson Pinheiro de Souza, CPF/MF nº 883.133.794-72, valor da causa: R\$ 31.427,87. Funrejus no valor de R\$ 62,86, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000006676118-8, no dia 17/03/2021. Emolumentos: 985,00 VRC ou R\$ 213,85. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de abril de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: 0181425MJAA000000056321Z

R-13. M-24.485. Protocolo nº 230.321 de 28/06/2021. Penhora.
Pelo Termo de Penhora expedido em 05/04/2021, pelo Juiz de Direito Dr Marcos Caires Luz, extraído dos autos nº 0049814-64.2013.8.16.0014 da 7ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - Sicredi União PR/SP, CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53, e partes executados Helindsei Oliveira Bitencourt, CPF/MF nº 700.858.702-34, Jakson Pinheiro de Souza, CPF/MF nº 883.133.794-72 e Mesoestetic do Brasil Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda, CNPJ/MF nº 97.486.781/0001-08, valor da dívida: R\$ 481.440,49 atualizado até fevereiro de 2020. Funrejus no valor de R\$ 962,88, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000006907437-8, no dia 27/05/2021. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de julho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: 0181425MJAA00000001053219

R-14. M-24.485. Protocolo nº 232.174 de 13/09/2021. Penhora.
Pelo Termo de Penhora expedido em 24/06/2021, assinado por Guilherme Ponti Seletti, extraído dos autos nº 0031011-62.2015.8.16.0014 da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, em que é exequente Município de Londrina - Estado do Paraná, CNPJ nº 75.771.477/0001-70 e executados Jakson Pinheiro de Souza, CPF/MF nº 883.133.794-72 e Mesoestetic do Brasil Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda, CNPJ nº 97.486.781/0001-08, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula,** para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 29.254,78. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 58,50. Emolumentos: 918,00 VRC ou R\$ 199,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de setembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: 0142r.hrDIL.BjlRg-Bmnd0.4ibkb

Av-15. M-24.485. Protocolo nº 232.663 de 01/10/2021. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de JAKSON PINHEIRO DE SOUZA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 883.133.794-72, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 29/09/2021, protocolo nº 202109.2910.01839766-IA-650, processo nº 00267120820168160014, nome do processo Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: Ademir Bernardi da 4ª Continua no verso

MATRÍCULA - 24.485

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DTCX-CJJAQ9-GCQR2-FNJQ2>



PROJUDI - Processo: 0072056-46.2015.8.16.0014 - Ref. mov. 669.2 - Assinado digitalmente por Marcos Leate
18/07/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DTXC-CJQA9-GCQR2-FNJQ2>

CONTINUAÇÃO

Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de outubro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen. Selo digital: F142J.4pqPH.uwT35-CvwAs.ejFxR

R-16. M-24.485. Protocolo nº 235.580 de 18/02/2022. Hipoteca Judicial

A requerimento firmado em 18/02/2022, por Roberto Murawski Rabello, e conforme sentença proferida em 06/10/2009, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcos José Vieira, nos autos nº 1020/2008 da 8ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é parte exequente Roberto Murawski Rabello, e executado Jakson Pinheiro de Souza, procedo o presente registro para constar a **HIPOTECA JUDICIAL** sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 495 do Código de Processo Civil. Valor da causa: R\$ 11.640,00. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de março de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142V.CcqP7.dXtsl-78H5U.I33YV

CNM 081851.2.0024485-61

Obs: Encontram-se protocolados em 08/07/2024, sob os números 252224 e 252225, Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, pendentes de registros.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 24.485. O referido é verdade e dou fé.
Cambé, 15 de julho de 2024.

Custas: R\$ 34,24 - Cortidão
R\$ 9,50 - Selo
R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
R\$ 10,90 - Funrejus
R\$ 0,87 - ISS
R\$ 2,18 - Fundep
Total: R\$ 66,98



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: ER1DME
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ57G WGZ6V PBLQ8 KQ6CD